



PRACTICUS
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Controle Interno Preventivo: Como Atuar de Forma Eficiente Antes que os Problemas Aconteçam

*Marconi Lemos (Auditor de Controle
Interno e Secretário Executivo da CGE)*

Fortaleza – Ce
21/08/2026



Sumário:

Entendendo os Controles Internos

Os Objetivos dos Processos Licitatórios e o Controle Interno

Controle Interno Preventivo nas Contratações Públicas

- Gestão de Riscos

- Modelo de 3 linhas

- Sistema de Controle Interno Governamental

- Controle Social



Entendendo os Controles Internos



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Objetivos

- O que a organização busca alcançar, de forma a se obter êxito no cumprimento da missão.

Riscos

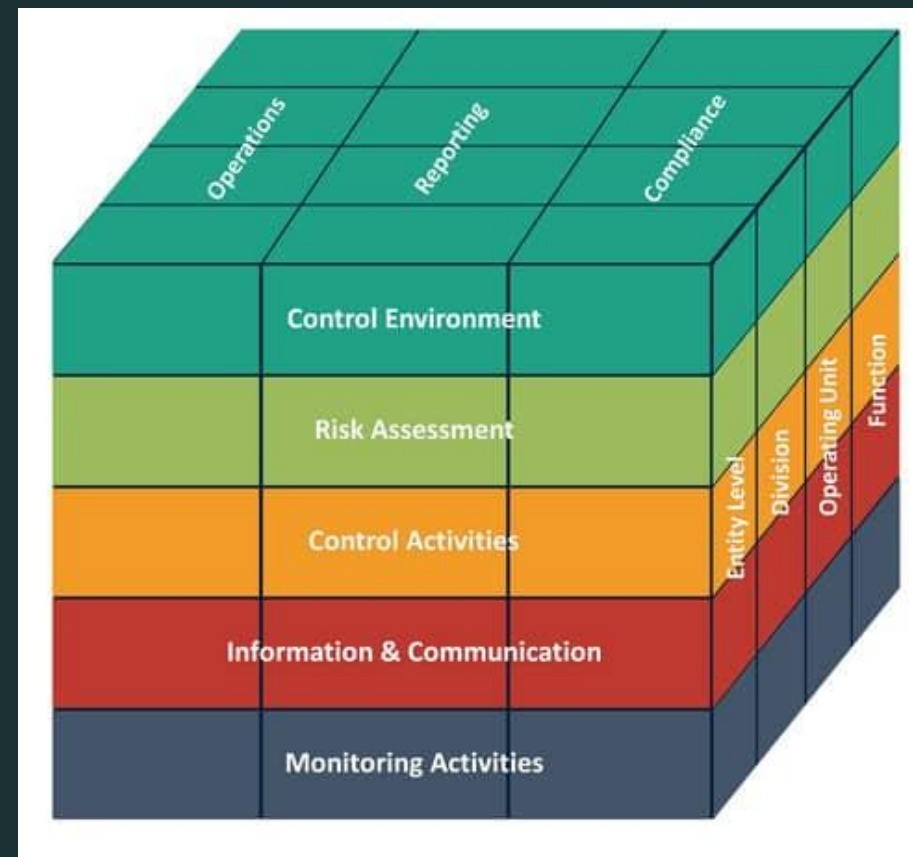
- A incerteza sobre os objetivos. Eventos internos ou externos que podem impedir ou dificultar o atingimento dos objetivos organizacionais

Controles Internos

- As salvaguardas estratégicas. Políticas, procedimentos e mecanismos desenhados para mitigar riscos a um nível aceitável.

Estrutura de Controles Internos do COSO

- ✓ Ambiente de controle
- ✓ Avaliação de riscos
- ✓ Atividades de controle
- ✓ Informação e comunicação
- ✓ Monitoramento



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

CONTROLES INTERNOS EFICIENTES

CONTROLES INTERNOS EFICIENTES: IMPULSIONANDO RESULTADOS



VISUALIZAÇÃO DETALHADA DO IMPACTO DOS CONTROLES



Os Objetivos do Processo Licitatório e o Controle Interno



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

OS OBJETIVOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SÃO:

1



SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no ciclo de vida do objeto;

2



TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA COMPETIÇÃO

assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

3



EVITAR SOBREPREÇO E SUPERFATURAMENTO

evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

4



INCENTIVAR INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: RESPONSABILIDADES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

1



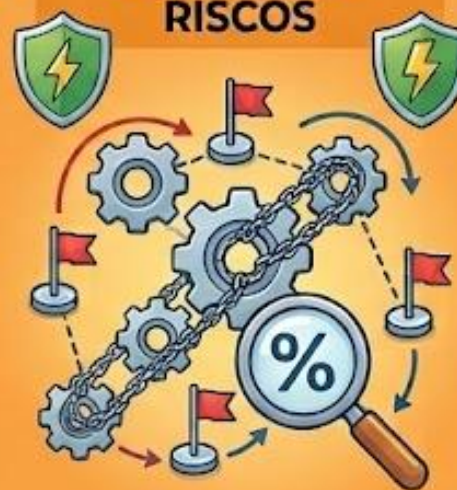
RESPONSABILIDADE CENTRAL

A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela **governança** das contratações

2

IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS E ESTRUTURAS

GESTÃO DE RISCOS



CONTROLES INTERNOS



...e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos.

Razão de Implementar Processos e Estruturas de Controles Internos e Gestão de Riscos nos Processos Licitatórios



Objetivos Licitatórios

Alcançar os objetivos do Processo Licitatório, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a justa competição.



Integridade e Confiança

Promover um ambiente íntegro, ético e confiável, prevenindo desvios, fraudes e promovendo a transparência.



Alinhamento Estratégico

Assegurar o perfeito alinhamento das contratações ao Planejamento Estratégico e às Leis Orçamentárias vigentes.



Eficiência e Resultados

Promover a eficiência, a efetividade e a eficácia na realização e na gestão operacional de suas contratações.

(Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Os Objetivos dos Processos Licitação e o Controle Interno



Controle Interno Preventivo nas Contratações Públicas



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

As contratações públicas deverão:

- **submeter-se** a práticas contínuas e permanentes de **gestão de riscos** e de **controle preventivo**, inclusive mediante adoção de recursos de **tecnologia da informação**;
- estar sujeitas ao **modelo de 3 linhas**; e
- estar subordinadas ao **controle social**;

(Art. 169 da Lei nº 14.133/2021).

O PRINCÍPIO DA RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO

PENSANDO CONTROLES EFICIENTES





Exemplo da Aplicação do Princípio do Custo-Benefício na Própria Lei

- É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

(Art. 53. § 5º, da Lei nº 14.133/2021).



Gestão de Riscos nas Contratações Públicas

Implementando Controles Internos Eficientes

Normativos do Poder Executivo do Estado do Ceará Sobre Gestão de Riscos

- Decreto Estadual nº 33.805/2020 que estabelece a política de gestão de riscos do Poder Executivo;
- Portaria CGE nº 05/2021 que estabelece a Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo;
- Guia Prático para Implementação de Gestão de Riscos da CGE/CE;

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS: CONJUNTO DE DIRETRIZES QUE ENGLOBAM:



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Etapas do Gerenciamento de Riscos (Art. 6º 33.805/2020):



1. COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Envolver as partes interessadas para compartilhar informações e coletar feedback.



2. ENTENDIMENTO DO CONTEXTO

Definir os parâmetros internos e externos da organização.



3. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Descobrir, reconhecer e descrever riscos potenciais.



4. ANÁLISE DE RISCOS

Determinar a natureza e a probabilidade dos riscos.



5. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Comparar os resultados da análise com os critérios de risco para priorizar.



6. TRATAMENTO DE RISCOS

Implementar opções para lidar com riscos específicos.



7. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

Verificar continuamente a eficácia das medidas de gestão de riscos.



8. REGISTRO E RELATO

Documentar e comunicar os resultados de todas as etapas.

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência



Gestão de Risco: Ações para implementar metodologias de gerenciamento de riscos, visando a melhoria de processos e projetos, e a otimização de recursos para alcançar os objetivos da organização;

Gerenciamento de Risco: Conjunto de ações contínuas para identificar, tratar e monitorar ameaças ou oportunidades aos objetivos da organização.

Fragilidades Apontadas pelo TCE Relacionadas a **Licitações e Compras Diretas**, em Processos de Análise de Prestação de Contas.

- Fundamentação Legal Inadequada
- Dispensa ou Inexigibilidade por Falta de Planejamento
- Atraso na Publicação da Dispensa
- Ausência de Ato de Adjudicação e de Homologação
- Fracionamento de Despesa
- Manipulação em Proposta de Preços
- Falha na Especificação do Objeto em Edital

Fragilidades Apontadas pelo TCE Relacionadas a Contratações Públicas, em Processos de Análise de Prestação de Contas

- Empenho fora da vigência
- Publicação em atraso
- Justificativa para prorrogação
- Pagamento de Indenização para despesa originária de contrato
- Execução de atividades antes da assinatura do contrato
- Pagamento de despesa fora do escopo do contrato
- Fundamento para revisão de valores
- Pagamento antecipado da despesa
- Ausência de garantia contratual

Processo: Gestão do Processo de Aquisições - Cotação Eletrônica

Etapa do Processo (1)	Poderá acontecer Evento de Risco (2)	devido a Causas (3)	Fonte do Risco (4)
Identificação da necessidade da área demandante	Especificações vagas do objeto, superdimensionada ou desalinhada com o interesse da administração.	Falta de Conhecimento mínimo do objeto	Pessoas
		Falta de capacitação técnica	Pessoas
		Pressão por celeridade por parte dos gestores	Pessoas

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Exemplo de Matriz de Gerenciamento de Risco

o que poderá levar a Consequências (5)	Categoria Predominante do Risco (6)	Controles Internos	
		Preventivos (7)	de Atenuação e Recuperação (8)
Desvio de finalidade	Operacional	Promoção de capacitações voltadas às aquisições e contratações públicas. Compartilhar o TR previamente com as áreas envolvidas para revisões.	Revisão imediata e ajuste das especificações do Termo de Referência.
Corte de etapas de planejamento e análise do objeto			
Aumento na probabilidade de erros do objeto almejado			

Probabilidade (9)	Impacto (10)	Risco Inerente (11)	Avaliação dos Controles (12)	Risco Residual (13)
05 - Médio	05 - Médio	25	0,6 - Mediano	15

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Exemplo de Matriz de Gerenciamento de Risco

Classificação (14)	Priorizado (15)	Justificativa (16)	Opções de tratamento (17)
RM - Risco Médio	Não		Aceitar

NÍVEL DE EFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS	DESCRIÇÃO	FATOR DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1,0
Fraco	Controles têm abordagens ad hoc[1], tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	Controles implementados, mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

Fonte: Portaria CGE-CE 05/2021

Exemplo de Matriz de Gerenciamento de Risco

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO RESIDUAL	FAIXA
Risco Baixo - RB	0 – 9,99
Risco Médio - RM	10 – 39,99
Risco Alto - RA	40 – 79,99
Risco Extremo - RE	80 – 100
Fonte: Portaria CGE-CE 05/2021	

Exemplo de Regramento sobre Gestão de Riscos nas Contratações Públicas:

A Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, no âmbito do Poder Executivo do Estado, é parte integrante da Política de Gestão de Riscos instituída por este Decreto, observando suas diretrizes, objetivos, orientações operacionais e competências, bem como os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da gestão de riscos nas contratações públicas.

(Proposta de artigo em minuta que atualiza o Decreto sobre gestão de riscos).

“A Implementação da Gestão de Riscos Deve Observar o Princípio do Custo Benefício”

Exemplo de regramento:

Art. xx. Os órgãos e entidades deverão realizar, no âmbito das contratações públicas, o gerenciamento de riscos abrangendo:

I – Gerenciamento de Riscos Comuns do Macroprocesso de Contratações Públicas, em consonância com o previsto no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser documentado no “**Mapa de Riscos do Macroprocesso**”;

II – Gerenciamento de Riscos de Contratações Públicas Específicas, quanto a:

a) riscos específicos que poderão afetar os objetivos da licitação e da execução do contrato, em consonância com o previsto no inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser documentado no “Mapa de Riscos Específicos”;

b) riscos específicos capazes de provocar desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, em consonância com o previsto no art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser documentado na “Matriz de Alocação de Riscos”.

Modelo de 3 Linhas e Sistema de Controle Interno Governamental

Modelo de 3 linhas Previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos

- **primeira linha de defesa**, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;
- **segunda linha de defesa**, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
- **terceira linha de defesa**, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

O Modelo das Três Linhas do The IIA



LEGENDA



Prestação de contas, reporte



Delegar, orientar, recursos, supervisão



Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

O Modelo de Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará Baseado no Modelo de 3 Linhas

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

(Contexto de Atuação do Controle Interno Governamental)



- **Objetivos** Fundamentais da República Federativa do Brasil (Art. 3º da CF);
- A **fiscalização**, será exercida pelo **Congresso Nacional**, mediante **controle externo**, e pelo **sistema de controle interno** de cada Poder (Art. 70 CF)
- O **controle externo**, a cargo do Congresso Nacional, será exercido **com o auxílio do Tribunal de Contas da União**. (Art. 71 CF)
- Finalidades do **Sistema de Controle Interno**, sendo uma delas **apoiar o TC** (Art. 74 da CF).

(Contexto de Atuação do Controle Interno Governamental)

- Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer **irregularidade ou ilegalidade**, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

- Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer **ato de improbidade**, dele **darão ciência imediata** ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na comunicação ao Tribunal, o dirigente do órgão de controle interno competente indicará as providências adotadas para:

- corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;
- ressarcir o eventual dano causado ao Erário;
- evitar ocorrências semelhantes.

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

O Sistema de Controle Interno de Cada Poder ou Órgão Autônomo Deverão Fiscalizar o Cumprimento da LRF, com Ênfase em (Art. 59, LRF):

- atingimento das metas da LDO;
- limites e condições de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- limites da despesa total com pessoal;
- destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.

O Modelo de Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará

A CGE é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, integra a Governadoria e está subordinada diretamente ao Governador do Estado.

(Art. 3º da LC Estadual, nº309/2023)

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual é exercido de forma descentralizada, estruturado nas seguintes linhas:

primeira linha: composta pela gestão do próprio órgão, responsável pela entrega de produtos e/ou serviços...

segunda linha: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento, inclusive da regularidade, e assessoramento quanto a aspectos relacionados ao gerenciamento de risco, incluindo os controles internos da gestão, ...

terceira linha: constituída pelas atividades de avaliação e de consultoria realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno, ...

Funções Típicas do Sistema de Controle Interno

(LC 309/2023) Compete à CGE exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, compreendendo as atividades de Controladoria, **Auditoria Interna** Governamental, Ouvidoria, Transparência, Ética, Acesso à Informação e Correição.

A CGE, ao tomar conhecimento de qualquer **irregularidade**, emitirá recomendação ao titular do órgão ou da entidade onde foi constatada a ocorrência, para que sejam adotadas providências para corrigir a irregularidade apurada, ressarcir o eventual dano causado ao erário e evitar ocorrências semelhantes.

Caso o titular do órgão ou da entidade, **injustificadamente**, não adote as ações para sanar as fragilidades apontadas no prazo estipulado, a CGE comunicará ao Tribunal de Contas do Estado sobre as ocorrências e o descumprimento das recomendações, nos termos do § 3.º do art. 190-A da Constituição Estadual.

Caso a **autoridade responsável pelo órgão central de controle interno** entenda que houve cometimento de ato de improbidade administrativa, por ação ou omissão dolosa, comunicará os fatos, concomitantemente, ao gestor responsável e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como à Procuradoria Geral do Estado, à Polícia Civil e ao Ministério Público Estadual, conforme o caso.

A representação pode ser de origem externa, quando formalizada:

-
.....
- pelos órgãos de controle interno;
- por qualquer pessoa física ou jurídica quando a irregularidade for na aplicação das normas gerais de licitação e contratação da administração pública;
-
.....

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Modelo de 3 Linhas no Poder Executivo Estadual do Ceará

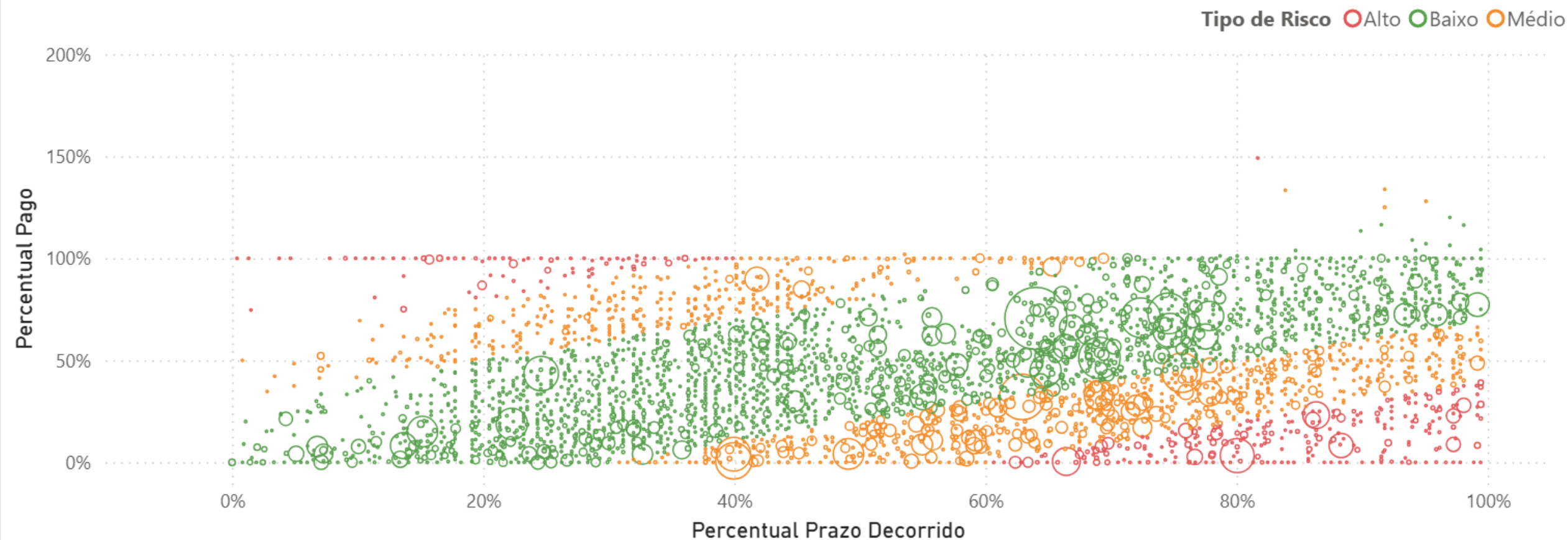


Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

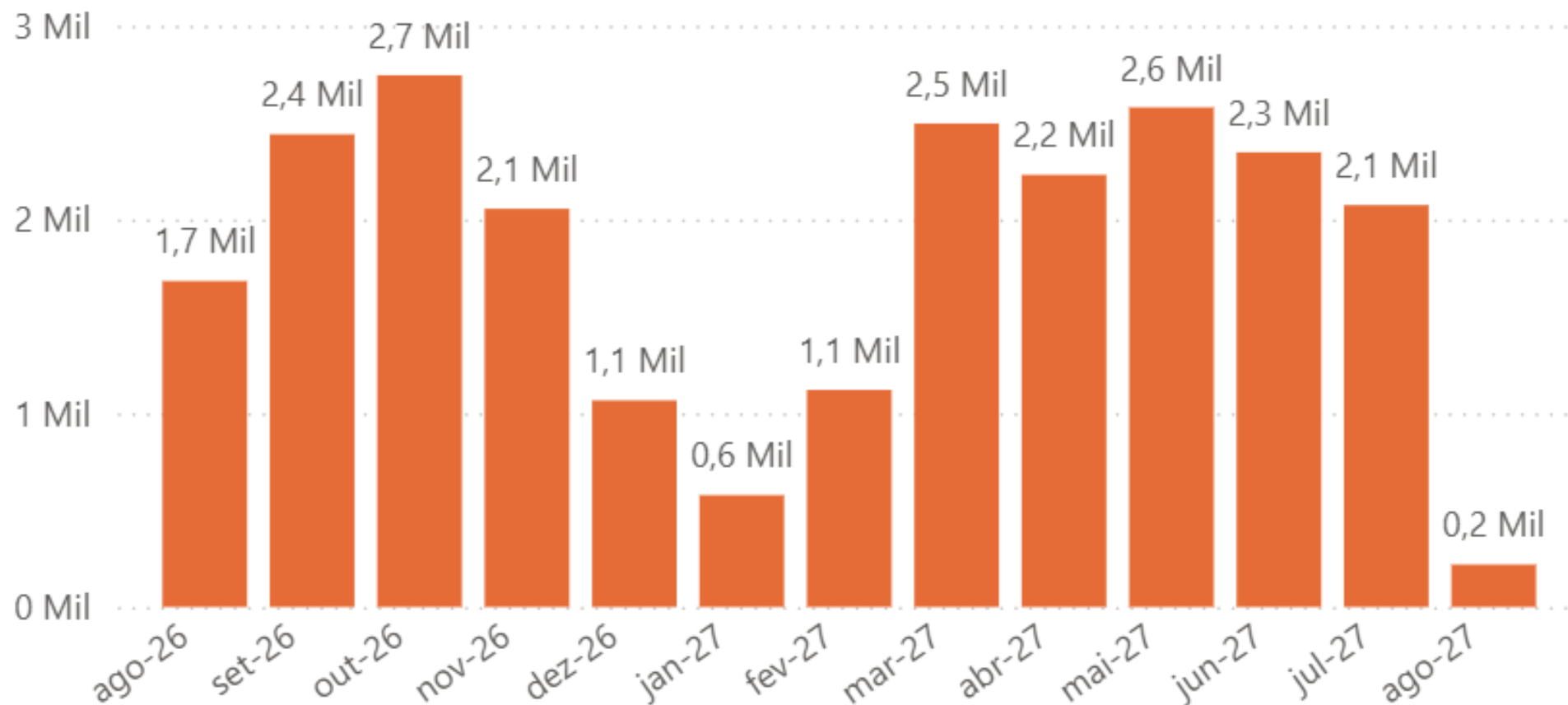
PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CGE/CE



Situação de Execução de Contratos



Contratos a vencer nos próximos 12 meses



Data Atualização

11/08/2026 14:48:02

Fonte: Sistema SACC
/ EContratos

Órgão

Todos

Gestor Contrato

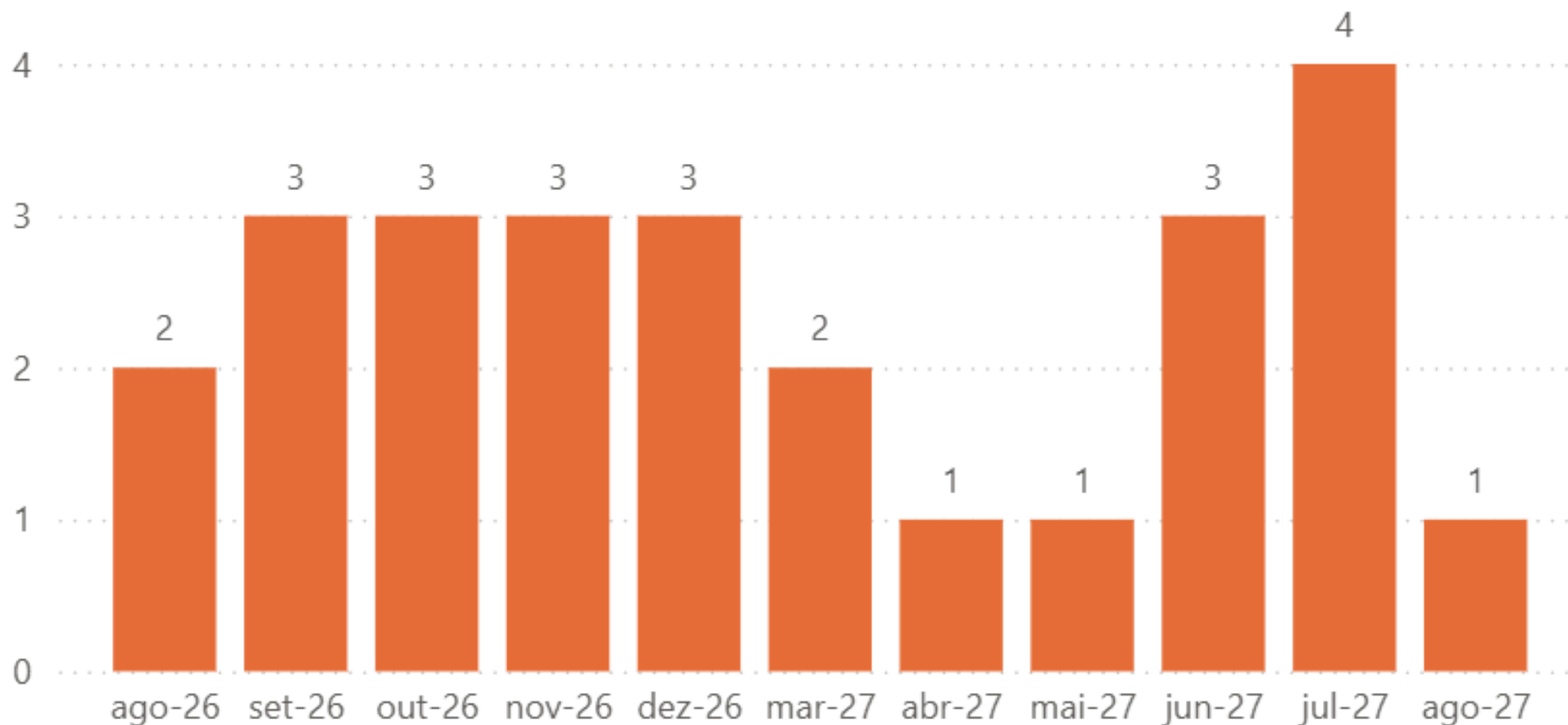
Todos

Nº Contrato

Todos

Controles Internos Preventivos

Contratos a vencer nos próximos 12 meses



Data Atualização

11/08/2026 14:48:02

Fonte: Sistema SACC
/ EContratos

Órgão

CGE

 Pesquisar

- ☐ (Em branco)
- ☐ A SABIN
- ☐ ADAGRI
- ☐ AESP
- ☐ ARCE
- ☐ C BENFICA
- ☐ C E O
- ☐ CASA CIVIL

Tabela de Contratos Vigentes a vencer

Nº SACC	Nº Contrato	Contratado	Objeto	Gestor	Valor Atualizado	Valor Saldo	Data Término	Total de dias
<u>1331169</u>	11/2024	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Trata o presente processo acerca da contratação de serviços de mão de obra terceirizada para atender necessidades das áreas administrativas nas categorias de asseio e conservação, motorista e Teleatendentes, em razão da substituição do contrato N.º 017/2018, celebrado com a empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli, já prorrogado em caráter excepcional, e do contrato N.º 001/2019, celebrado com a empresa Alservice Serviços Especializados Ltda	TERESA MARIA GOMES ROCHA LIMA	R\$ 10.593.515,94	R\$ 532.991,08	13-08-2026	1
<u>1331203</u>	12/2024	CETUS CONSTRUTORA EIRELI	Aquisição de prestação de serviços de manutenção predial para a Central de Atendimento Telefônico Central- 155, instalada em Canindé-Ce na modalidade adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 05088/2024. tendo como gestor a	TERESA MARIA GOMES ROCHA LIMA	R\$ 400.000,00	R\$ 386.552,38	15-08-2026	3

Controle que Possibilita Ações Prévias para o Gerenciamento da Compatibilidade Orçamentária

138 Municípios com Parcerias	348 Quantidade de Parcerias	R\$ 379.346.042,80 Total das Parcerias	R\$ 348.288.440,91 Total Compromissos Estado	R\$ 218.279.329,13 Total Liberado pelo Estado
R\$ 130.009.111,78 Saldo a Liberar pelo Estado	R\$ 54.590.635,70 Saldo a Liberar no Ano Vigente	R\$ 72.529.726,08 Saldo a Liberar anos Anteriores	R\$ 2.888.750,00 Saldo a Liberar anos Posteriores	R\$ 0,00 Valor Não Repassado ^(?)

As contratações públicas deverão estar subordinadas ao controle social

- Transparência Ativa
- Canal de Acesso à Informação
- Canal de Escuta da Sociedade (Ouvidoria)
- Avaliação de Serviços na Perspectiva do Cidadão



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

PORTAL DO GOVERNO | CGE | ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | A+ A- A | DÚVIDAS FREQUENTES |     CRIAR PERFIL | ACESSAR PERFIL

**CEARÁ**
Transparente

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

De qual informação você precisa?
 

Transparência | Ouvidoria | Acesso à Informação | Participação Cidadã | Serviços e Avaliações | Dados Abertos | Sobre o Portal | LGPD



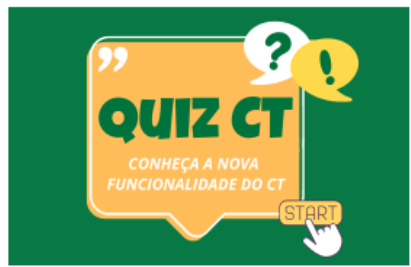
**OUVIDORIA
DA MULHER**

ATENDIMENTO VIRTUAL
CLIQUE AQUI 

**Transparência**

Consulte informações, Dados Abertos e Páginas de Transparência.

Acesso rápido
O que são Páginas de Transparência?
Como usar as Páginas de Transparência?



QUIZ CT
CONHEÇA A NOVA
FUNCIONALIDADE DO CT

START 

 **ACESSAR PÁGINAS DE TRANSPARÊNCIA**

Consultas em destaque

 **Servidores**

 **Terceirizados**

 **Receitas do Executivo**

 **Despesas do Executivo**

 **Contratos**

 **Licitações em andamento**

 **Despesas por empenho**

 **Convênios**

Em atendimento

Olá! Bem-vindo(a) ao Cidadão On-line, Assistente Virtual do Governo do Estado do Ceará!

18:36

Estou aqui para te ajudar com os seguintes serviços (Clique ou digite a opção desejada):

1. Informações sobre telefone de contato e endereço dos órgãos estaduais 

2. Programa Ceará Sem Fome 

3. Informações sobre CNH Popular 

4. Informações e relação dos beneficiários do Cartão Mais Infância 

  **Enviar**

 **Encerrar**





 **Ouvidoria**

 **Acesso à informação**



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência



Principais números relacionados aos contratos

Filtrar por mês ?

08/2026

📄 Baixar planilha Excel com os dados
*Utilize uma versão do Excel 7 em diante para
abrir a planilha*

📄 Baixar planilha CSV com os dados

Quantidade de contratos ativos em Agosto de 2026 ?

45.639

Soma dos valores ativos em Agosto de 2026 ?

R\$ 52.676.439.447,61



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

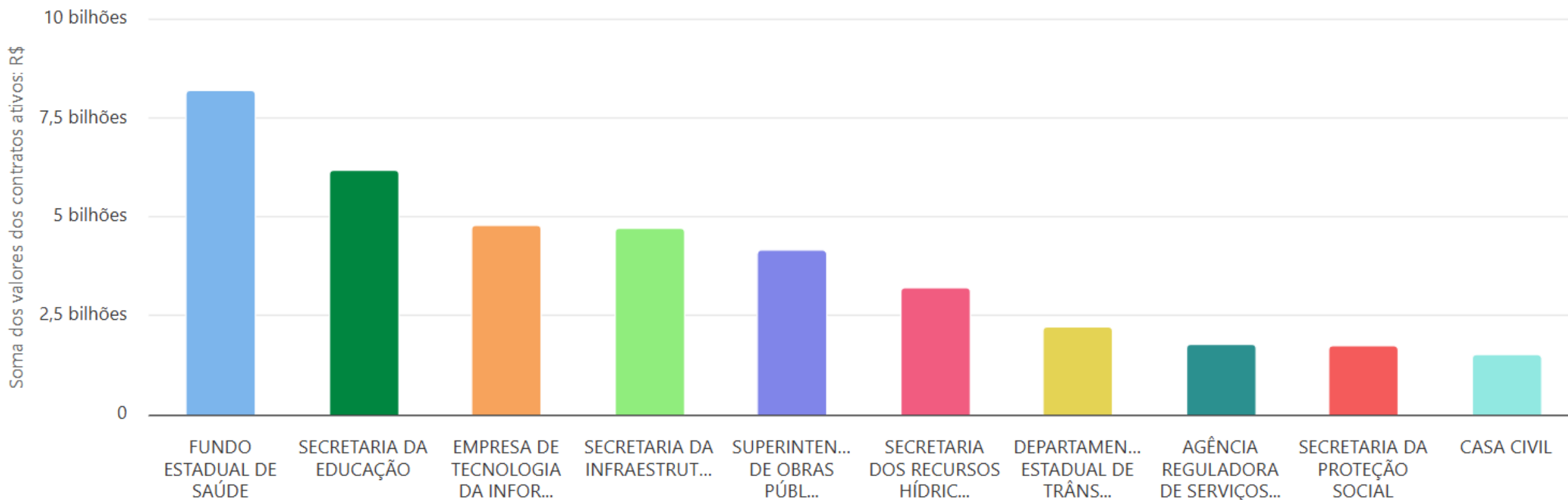
Por contratado

Por unidade

Por tipo de objeto

Por modalidade de licitação

Soma dos valores dos contratos ativos por unidades



*O gráfico está limitado aos 10 maiores valores. Baixe a planilha completa para ter acesso a todos os dados.

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Consulta avançada

Secretaria/Órgão

Contratante ?

Tipo objeto

Modalidade de licitação

Situação Física ?

Data de assinatura ?

Data de vigência ?

Contratos emergenciais

☐

Transferências sem fins lucrativos

☐

Busca pelo SACC/e-Contratos

Obs: Esta busca desconsidera os demais filtros

Busca pelo nome do contratado

Obs: Esta busca desconsidera os demais filtros

Busca

Neste campo, é possível realizar a busca utilizando partes do número do contrato/e-Contratos ou trechos do objeto contratual. Para consultas mais detalhadas — como por órgão, número SACC/e-Contratos, contratada, entre outros — utilize o filtro com os campos específicos disponíveis.

Buscar

Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Ouvidoria Ativa



Contratações Públicas e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência

Avaliação de Serviços na Perspectiva do Cidadão



Exemplo de Controle para Evitar Ocorrências Futuras

Situação:

Licitante que ganha a licitação e não aparece para celebrar o contrato

Exemplo de Controle para Evitar Ocorrências Futuras

(Art. 155) O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

.....

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta..

.....

Exemplo de Controle para Evitar Ocorrências Futuras

(Art. 156.) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Exemplo de Controle para Evitar Ocorrências Futuras

(Art. 156)§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Exemplo de Controle para Evitar Ocorrências Futuras

(Art. 156 § 4º)

A **sanção de impedimento de licitar** será aplicada ao responsável pela infração administrativa prevista no inciso **VI** do **caput** do art. 155 desta Lei, **quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave**, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com o ente federativo que tiver aplicado a sanção, por até 3 anos.

Exemplo de Controle para Evitar Ocorrências Futuras

(Art. 156. § 5º)

A **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, será aplicada pela infração administrativa prevista no inciso **VI** do **caput** do art. 155 desta Lei, que **justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo**, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Exemplos de Procedimentos para Responsabilização Contratual

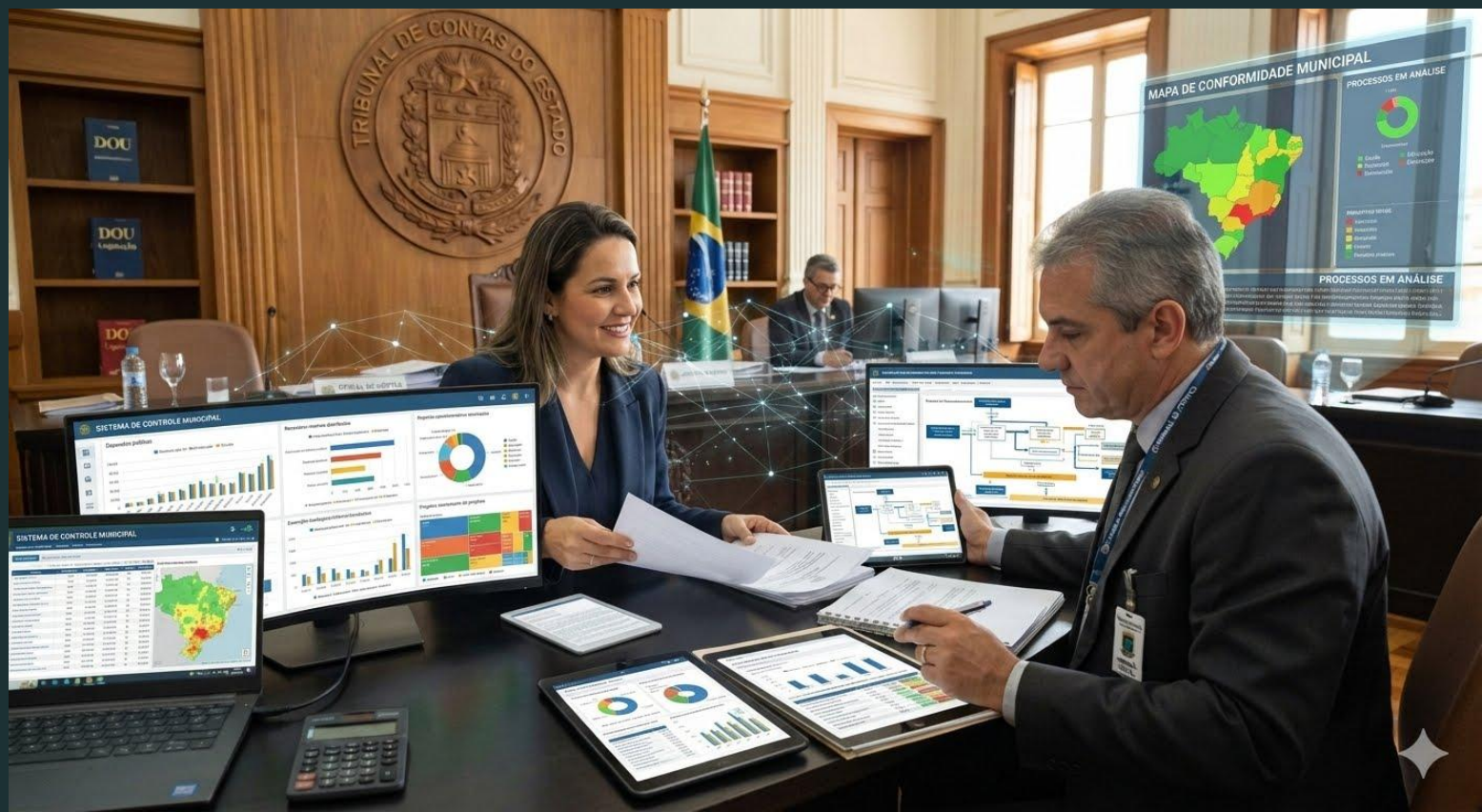
Decreto Estadual nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024.

ESTABELECE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, O **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (PARC)**, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE INFRAÇÕES ÀS NORMAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Disponível em:

<https://www.ce.gov.br/cge/wp-content/uploads/sites/71/2025/01/Decreto-PARC.pdf>

Prestações de Contas Municipais



INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025 (Set/2025)

Dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas de gestão dos administradores municipais.

PORTARIA Nº 51/2026 (Jan/2026)

Padroniza a classificação de unidades e a estrutura de apresentação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) municipal, atualiza os Anexos e os Modelos do Apêndice da IN TCE-CE nº 01/2025.

Portaria 461/2026 (Jun/2026)

Prorroga por 90 dias o prazo para envio das Prestações de Contas de Gestão anuais dos municípios do Estado do Ceará relativas ao exercício de 2025

PORTARIA Nº 544/2026 (jul/2026)

Torna facultativos, para a Prestação de Contas de Gestão de 2025:

- (i) a apresentação de documentos previstos nos Anexos da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025; e
- (i) o nível de organização por Unidade Gestora (UG) e Unidade Orçamentária (UO) previsto no art. 4º da Portaria nº 51/2026; e dá outras providências

**Uma pessoa inteligente
resolve um problema, um
sábio o previne.**

(ALBERT EINSTEIN, 1987-1955)

